



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 08

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024, PROCESSO Nº 307/2024, HOMOLOGADA EM 10 DE JUNHO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2024, DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONGRESUL ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GENERAL OSÓRIO, PROLONGAMENTO DA RUA CARLOS TERMIGNONI SENTIDO SUL, POR 325 METROS, COM ÁREA DE 2.325,38 M² E EXTENSÃO DE 325 M, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340730007, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Proc. Administrativo nº 1.305/2025, de 17 de julho de 2025, realiza-se a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, constantes na Cláusula Segunda do contrato, itens 2.1 e 2.2, **até o dia 31 de setembro de 2025**, a contar de 1º de agosto de 2025.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 17 de julho de 2025.

**CONGRESUL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE**

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**